



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5613 DE 03 DE JUNHO DE 2009.

EMENTA: *Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais no lote que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aprovado, com parâmetros especiais, o Projeto para construção de indústria, situado nos lotes 17 e 50 da quadra 03, do Loteamento Vila Santa Cruz, Bairro Campos Elíseos, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de junho de 2009.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 5494 DE 03/06/2009



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5613 ,DE 03 DE JUNHO DE 2009.

EMENTA: *Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais no lote que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aprovado, com parâmetros especiais, o Projeto para construção de indústria, situado nos lotes 17 e 50 da quadra 03, do Loteamento Vila Santa Cruz, Bairro Campos Elíseos, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de junho de 2009.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal